

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.953, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 196.400,00 POR
RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1006, de 13 de abril de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

02 - RECURSOS VINCULADOS

15 - Urbanismo

15.451 - Infra-Estrutura Urbana

15.451.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.1.038 - PAVIMENTAÇÃO E PONTE RUA BRASIL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 196.400,00

Total

R\$ 196.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o provável excesso de arrecadação, nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais), com o recebimento do recurso do Contrato de Repasse nº 0301892-59/2009, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa - Fonte de Recurso: 1202 – M.C./Pavimentação Rua Brasil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Abril de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração